



Solicitação e Autorização Dispensa de Licitação

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendo solicitação da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROCESSO Nr. 32 / 2021
DISPENSA Nr. 15 / 2021

OBJETO Contratação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto de instalação elétrica junto a Creche Proinfância Tipo 1, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, atendendo ao memorando encaminhado pelo Departamento de Engenharia a Secretaria de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

ÓRGÃO(S) ATENDIDO(S): Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

RECURSO: Vinculado

DOTAÇÃO: 143 – 3.3.90.39.00.00.00.0020

OBJETIVOS: Atender demanda elétrica exigida pela obra que, em virtude de elevada carga necessita de projeto para adequação.

Tenente Portela, 16 de abril de 2021

AUTORIZADORES

Rosemar Antonio Sala - Prefeito Municipal

Elido João Balestrin - Secretário de Finanças

Paulo Josselino Farias – Secretário Municipal de
Administração, Planejamento e Comunicação Social

Elisangela Berghetti Lutz – Presidente



1- PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 046 de 11 de Janeiro de 2021**, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela-RS, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no Art. 24 - Inciso II da Lei 8.666/93 para contratação de empresa do ramo, prestadora de serviços especializados em elaboração projeto de instalação de rede elétrica, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

2- DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a contratação de empresa do ramo para elaboração de projeto para adequação na rede elétrica da Creche Proinfância Tipo 1, que se faz necessário em virtude de elevada carga elétrica exigida pela obra. Nesse sentido, imprescindível a contratação de engenheiro eletricitista com capacidade e qualificação técnica para executar o projeto mais adequado, afim de atender as demandas exigidas no local.

2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS

A contratação é necessária para adequar o local conforme as exigências estabelecidas pela empresa Rio Grande Energia - RGE, a qual procederá na análise e aprovação do referido projeto. Diante desta obrigatoriedade de aprovação, e ciente de que a análise por vezes demanda um período longo, se mostra urgente a presente contratação, motivo pelo qual esta Administração opta pela presente Dispensa de Licitação, visto que o valor para a execução do projeto fica dentro do limite estipulado no Art. 24 – Inciso II.

“Para Justen Filho (2002, p. 234),

a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos, a serem examinadas caso a caso. Em contrapartida, a licitação produz benefícios para a Administração. Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido. Muitas vezes,



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/ RS- 87613089/0001-40

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 32/2021

sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. **Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício do interesse público.** Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável - grifo nosso.

2.2 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Deverá ser elaborado projeto para extensão de redes de média tensão, bem como instalação de transformador, a serem dimensionados conforme demanda do local.

Serão ainda elaborados projetos específicos, com detalhamento da subestação, sistema de mediação, sistema de aterramento, dimensionamento de média e baixa tensão, tendo por base a rede existente, bem como outros detalhes que se apresente necessários para adequação do projeto.

2.3 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.3.1 A contratação atenderá o disposto no Inciso XIII do art.24 da Lei Nr. 8,666 de 21/06/1993 e demais normas técnicas e legais pertinentes ao objeto da contratação.

2.3.2 A contratação será tipo MENOR VALOR POR ITEM para a Execução dos Serviços.

3 - DAS EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

3.1 A Contratada deverá fornecer todo o material para a execução dos serviços objeto deste edital.

3.2 Os serviços técnicos deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados.

3.3 O objeto deverá ser elaborado dentro dos padrões técnicos de qualidade exigida na legislação vigente.

3.4 A Contratada DEVERÁ Executar integralmente o objeto do presente contrato através de profissionais especializados na área.

3.5 Os projetos deverão ser elaborados em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes.

3.6 Não cobrar qualquer valor adicional na execução do objeto do contrato.

3.7 Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer taxa, imposto, licença, por ventura necessários, junto aos órgãos públicos competentes, bem como as complementações, alterações e adaptações no decorrer da execução do objeto deste contrato.

3.8 Atender a todas as condições exigidas e prestando esclarecimentos quando solicitado pelo CONTRATANTE.

3.9 Comunicar de imediato e por escrito qualquer anormalidade que a CONTRATADA verificar na execução dos serviços.

3.10 Cumprir durante a execução do contrato todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes.



4 - DA CONTRATADA

Fica CONTRATADA para a prestação dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa:: **CANTARELLI & VISSOTTO ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 10.412.980/0001-93 - Endereço: Rua Presidente Kenedy, 1338, Sala 404 – Centro de Frederico Westphalen – RS. Fone: (55) 3744 – 4717.

5 - DO VALOR CONTRATADO

5.1 – Valor total será de R\$: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

6- DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será conforme autorizações e liberações por parte da secretaria solicitante, com a apresentação da respectiva nota fiscal no valor/montante liberado.

6.2 O pagamento será realizado em até 30 dias após a execução e apresentação do projeto.

7- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

143 – 3.3.90.39.00.00.00.0020 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

8- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- a- Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b- Certidão Negativa do FGTS;
- c- Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d- Certidão Negativa Estadual;
- e- Certidão Negativa Trabalhista.

9- DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do contrato que se Originará deste edital, será de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição e/ou por funcionário por este designado, conforme previsto em Portaria Municipal Nr. 444/2016.



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/ RS- 87613089/0001-40

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2021 PROCESSO LICITATÓRIO nº 32/2021

10- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela/RS para dirimir todas as questões desta Dispensa que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 16 de abril de 2.021.

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal

Elido João Balestrin - Secretário de Finanças



Anexo A - Relação de Itens e Valores Contratados

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Elaboração projeto para extensão de rede elétrica em imóvel de média tensão, bem como instalação de transformador, a ser dimensionado conforme demanda do local. Elaboração de projetos específicos, com detalhamento da subestação, sistema de mediação, sistema de aterramento, dimensionamento de média e baixa tensão, tendo por base a rede existente, bem como outros detalhes que se apresente necessários para adequação ao projeto.	1	R\$: 5.500,00	R\$: 5.500,00
TOTAL:				R\$: 5.500,00

DEMAIS PROPOSTAS APURADAS

- Selta Eletro Instalações – CNPJ: 07.129.248/0001-04. Valor R\$: 5.800,00
- Conan Instalações Elétricas Ltda – CNPJ: 10.744.184/0001-58. Valor R\$: 6.400,00



PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação- Nr 32/2021

Dispensa de Licitação - Nr. 15/2021

EMENTA: Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no **artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 16 de abril de 2021.

Assessor Jurídico OAB-RS